



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 048/2021

Estabelece o agendamento de Consultas eletivas e exames através de plataformas digitais denominado Dr. Saúde para os usuários do sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Artigo 1º.: Os usuários do Sistema Único de Saúde poderão agendar, por aplicativo ou plataforma digital as suas consultas, devendo digitar na plataforma a sua unidades de saúde no Município de Maracanaú.

Parágrafo Único. Para os fins desta Lei, considera-se:

§ -unidade de saúde, o estabelecimento compreendido como unidade básica de saúde, centro de saúde ou posto do Programa de Saúde da Família.

Artigo 2º.: O agendamento de que trata esta Lei somente será possível nas Plataformas digitais e nas unidades de saúde, onde o paciente já estiver cadastrado.

Artigo 3º: Serão disponibilizadas 50% das vagas de acordo com a Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú.

Artigo 4º.: Para receber o atendimento agendado na plataforma, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade e o cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Artigo 5º.: As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Artigo 6º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 26 DE JANEIRO DE 2021.

LEO SALES

Léo Sales

Vereador-DEM



EMERSON ALMEIDA DA SILVA SOARES

EMERSON ALMEIDA DA SILVA SOARES

ASSESSOR PARLAMENTAR



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

“Esse projeto tem uma relevância significativa e, sem dúvidas, ao aprovarmos contribuiremos com melhorias no atendimento.

O projeto é muito importante, pois ele vai ajudar essas pessoas a serem contempladas mais rápido”.


“É interessante que a gente continue cuidando da nossa população. Vale não só para as filas físicas, mas também para as filas institucionais”.

O projeto vai ajudar a garantir o atendimento prioritário às pessoas que mais precisam. Pois na maior parte das situações essas pessoas não têm condições de ficar esperando.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 26 DE JANEIRO DE 2021.



LÉO SALES
VEREADOR-DEM
**DEMOCRATAS**



EMERSON ALMEIDA DA SILVA SOARES
ASSESSOR PARLAMENTAR